



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.410/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 067/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº067/2010 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (consultas e procedimentos), na área de clínico geral, para atendimento as Unidades Básicas de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **YOSHII & CIA LTDA**, para o lote 01 e **CRUZMED - CLINICA MÉDICA LTDA**, para os lotes 02, 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1410/2010

Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 0037/2010 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado e julgado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 0037/2010 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (consultas e procedimentos) na área de Clínica Geral, para atendimento às Unidades Básicas de Saúde deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: YOSHII & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.718.088/0001-04 e CRUZMED - CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.018.088/0001-04.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de validade das propostas de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2010.

AVULSO
Prestador Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26/10/2010	DE Nº 9013
UMUARAMA, 26/10/2010	
Divisão de Licitações e Contratos	